



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0349/2016, de 20 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa Nº 15, de 16 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir especificados para comporem a comissão para elaboração da planta mínima para um biotério que atenda às normativas contidas na Resolução Normativa Nº 15, de 16 de dezembro de 201, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA: **Marcelo Barbosa Bezerra** (Presidente), **José Domingues Fontenele Neto** e **Diogo Manuel Lopes de Paiva Cavalcanti**.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
Marcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
20 / 05 / 16